

Oferta de vaga para mobilidade: *SUSI - Study of the U.S. Institute for Student Leaders*

A Diretoria de Relações Internacionais torna pública a oferta de vaga para realização de intercâmbio com auxílio financeiro no Programa *SUSI - Study of the U.S. Institute for Student Leaders*. O tema para o próximo ano é "*Entrepreneurship and Economic Development*", sobre o qual será ofertado um programa intensivo entre janeiro e fevereiro de 2024 (as datas exatas ainda serão definidas). A oferta é válida para discentes de graduação de todos os cursos presenciais da UFLA.

IMPORTANTE:

- A UFLA realizará uma seleção para indicação de apenas 1 (um) candidato ao Consulado dos Estados Unidos em Belo Horizonte. O referido consulado realizará uma segunda seleção e recomendará os candidatos de Minas Gerais para o processo seletivo nacional, processos que ocorrerão entre setembro e novembro de 2023.
- A UFLA não se responsabiliza por gastos referentes a despesas de documentação pessoal e quaisquer outras que vierem a ser realizadas em virtude dessa mobilidade.
- Os candidatos devem atentar-se aos detalhes e requisitos específicos da chamada dispostos no ANEXO 1.

1. INSCRIÇÃO

Os interessados devem enviar a documentação descrita abaixo entre **28/08/2023** a **11/09/2023** por meio do formulário *online*: <https://forms.gle/oHCnDzp8wfSmKQAQ6> . É de responsabilidade do candidato a conferência dos arquivos antes do envio, sendo desclassificados os candidatos que não enviarem todos os documentos exigidos ou cujo(s) arquivo(s) enviado(s) esteja(m) danificado(s).

A inscrição se dará mediante o envio dos seguintes documentos:

- (1)** formulário de Inscrição (ANEXO 2);
- (2)** atestado de matrícula completo emitido no SIG (com CRA);
- (3)** cópia de passaporte válido;
- (4)** histórico escolar emitido no SIG (em português);
- (5)** carta de recomendação emitida por docente da UFLA, assinada e carimbada (em inglês) – com dados de contato do emissor;
- (6)** comprovante de proficiência válido. Alternativas e respectivas notas mínimas:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Test of English as a Foreign Language (TOEFL): TOEFL iBT - minimum score 85, TOEFL PBT (TOEFL ITP) - minimum score 550 (https://www.ets.org/toefl)• International English Language Testing System (IELTS): minimum overall band score 6.0. |
|---|

(www.ielts.org)

- Cambridge English Business Vantage (BEC Vantage): A/B in all four skills; alternatively, students may submit a BEC Higher exam result. (<http://www.cambridgeenglish.org/>)
- Cambridge English Advanced (CAE): A/B in all four skills; alternatively, students may submit a CPE exam result. (<http://www.cambridgeenglish.org/>)
- Certificado de Escola de Ensino de Idiomas com CNPJ válido atestando um dos níveis acima.

(7) certificado de participação no Programa Brother UFLA, emitido pela DRI (caso tenha);

(8) certificados de atividades extracurriculares (caso tenha) conforme descrito abaixo:

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
1. Iniciação científica	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
2. Projeto de Extensão	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
3. Empresa júnior	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
4. Monitoria	1 ponto / certificado	3 pontos
5. Núcleo de estudos	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
6. Organização de eventos	1 ponto / evento	4 pontos
7. Cursos do Centro de Idiomas	1 ponto/ certificado	2 pontos
8. Centro Acadêmico (CA)	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
9. Atividade Vivencial	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
10. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
11. Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico pelo candidato	1 ponto / certificado	4 pontos
12. Iniciação à Docência	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
13. Programa Institucional de Bolsas da PRAEC	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
14. Estágio	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
15. Trabalho voluntário	0,5 / certificado de 3 meses	2 pontos
16. Representação em órgão colegiado (ex: CEPE, CUNI...)	0,5 / certificado de 3 meses	2 pontos
17. Publicação de resumo simples em evento científico (o candidato deve ser o primeiro autor)	1 ponto / certificado	4 pontos
18. Publicação de resumo expandido em evento científico (o candidato deve ser o primeiro ou o segundo autor)	1,5 pontos / certificado	3 pontos
19. Publicação de artigo científico (o candidato deve ser o primeiro, ou segundo, ou terceiro autor)	2 pontos / certificado	2 pontos
TOTAL		60 pontos

Serão aceitos como documentos comprobatórios (com assinatura e carimbo ou protocolo de autenticidade digital):

1. Certificado/declaração emitido (a) pela Pró-Reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente, contendo assinatura e carimbo do professor/setor responsável e período de início e término especificado de preferência em dia/mês/ano;
2. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo projeto contendo período de início e término especificado de preferência em dia/mês/ano;
3. Certificado de participação em empresa júnior emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável contendo período de início e término especificado de preferência em dia/mês/ano;
4. Certificado de monitoria emitido (a) pela Pró-Reitoria de Graduação da UFLA (PROGRAD) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável pela disciplina contendo período de início e término especificado de preferência em dia/mês/ano;
5. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo núcleo de estudos contendo período de início e término especificado de preferência em dia/mês/ano;
6. Certificado de eventos realizados na UFLA contendo assinatura e carimbo do professor/setor responsável pelo evento e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
7. Certificado emitido pelo Setor de Idiomas contendo assinatura e carimbo do professor/setor responsável e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
8. Certificado emitido pelo Diretório central de estudantes ou declaração emitida pelo presidente do DCE, caso o discente ainda esteja na atividade contendo assinatura e carimbo do responsável e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
9. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFLA ou declaração com assinatura e carimbo do professor orientador contendo período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
10. Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor tutor contendo período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
11. Certificado emitido pela organização do evento científico contendo assinatura e carimbo do setor responsável e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
12. Certificado/declaração emitido(a) pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP); Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ou Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) da UFLA ou setor equivalente contendo assinatura e carimbo do professor/setor responsável e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;
13. Certificado/declaração emitido(a) pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da UFLA (PRAEC) ou setor equivalente contendo assinatura e carimbo do professor/setor responsável e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;

14. Certificado/declaração emitido(a) pela instituição onde o discente tenha realizado o estágio, contendo assinatura e carimbo do supervisor/coordenador, data de início e término da atividade, de preferência em dia/mês/ano e dados de contato do emissor do certificado/declaração;

15. Certificado/declaração emitido(a) pela instituição onde o discente tenha realizado o trabalho voluntário, contendo assinatura e carimbo do supervisor/coordenador, data de início e término, da atividade de preferência em dia/mês/ano e dados de contato do emissor do certificado/declaração;

16. Certificado/declaração emitido(a) pelo órgão colegiado contendo assinatura e carimbo do responsável e período de início e término especificado, de preferência em dia/mês/ano;

17. Comprovante de publicação do resumo simples com a identificação e ordenação dos autores, local e período em que foi publicado;

18. Comprovante de publicação do resumo expandido com a identificação e ordenação dos autores, local e período em que foi publicado;

19. Comprovante de publicação do artigo científico com a identificação e ordenação dos autores, local e período em que foi publicado.

***ATENÇÃO: O certificado ou a declaração que forem emitidos por Docente ou Discente da UFLA (ou de outra Instituição) e não contiver assinatura com carimbo ou protocolo de autenticidade, deve ser anexado junto com o e-mail institucional no qual foi encaminhado para o candidato.**

2. PRÉ-REQUISITOS

(1) Serão elegíveis para a nomeação os discentes que possuírem CRA igual ou superior à média do curso de origem (verificar "Tabela de CRA Médio");

(2) Enviar documentação completa, correta e legível no prazo estabelecido;

(3) Apresentar nota de proficiência mínima exigida e com certificado válido (Atenção: cada teste de proficiência tem seu prazo próprio de validade) ou o Certificado de Escola de Ensino de Idiomas com CNPJ válido;

(5) Ter integralizado pelo menos 30% e no máximo 85% da carga horária do seu curso no momento da inscrição;

(6) Atender aos demais requisitos da Embaixada dos Estados Unidos conforme ANEXO 1;

(7) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

3. CLASSIFICAÇÃO

Primeira etapa (eliminatória): verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 desta chamada e conferência da documentação anexada no ato da inscrição. O candidato que não atender a um dos requisitos ou não enviar a documentação correta será automaticamente desclassificado.

Segunda etapa (classificatória): o cálculo da pontuação final para classificação dos candidatos considerará os seguintes pesos para os itens:

- 35% do CRA

- 60% das atividades extracurriculares (Atenção: verifique a pontuação máxima estabelecida para estas atividades)

- 5% participação no programa Brother UFLA.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação final. Será indicado o candidato que obtiver a maior nota final. Em caso de empate, será selecionado o candidato que apresentar maior percentual do curso integralizado (obedecendo o limite de 85%).

4. ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Entende-se por Beneficiário(a) o(a) discente selecionado(a) para participar do programa. São seus compromissos:

I. Desenvolver na Instituição de Ensino Superior no país de destino os estudos pertinentes, conforme programa descrito no ANEXO 1;

II. Dedicar tempo integral às atividades do programa.

III. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.

IV. Divulgar aos colegas, no retorno à UFLA, as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência por meio de palestras, colóquios ou outros tipos de interação definidos por seu curso.

V. Solicitar o registro de Mobilidade Acadêmica Internacional antes do início da sua mobilidade conforme descrito na página oficial da DRI (<http://www.dri.ufla.br/intercambio/estagio-internacional/>)

5. CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação da Chamada	28/08/2023
Inscrição dos candidatos	28/08/2023 a 11/09/2023 Formulário online: https://forms.gle/oHCnDzp8wfSmKQAQ6
Resultado preliminar	18/09/2023
Prazo para recurso	19/09/2023 - Enviar por e-mail (à partir do seu e-mail institucional) para dri@ufla.br

Resultado final	20/09/2023
Indicação ao Consulado dos Estados Unidos em Minas Gerais	20/09/2023